CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Requerimento nº. 122/2019

Ao Plenário da Câmara Municipal de Rio Novo/MG

Os Vereadore que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo:

- Solicita que o Executivo Municipal promova ato com a finalidade de efetivar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 11.350/2006 além de regulamentar as profissões de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, garantiu estabilidade a esses profissionais quando afastou a necessidade, para ingresso na carreira, de concurso publico ou processo seletivo para aqueles que já passaram em procedimentos que respeitaram todos os princípios da administração pública.

Assim, como forma de garantir aos profissionais do município todas as garantias contempladas no Estatuto dos Servidores Municipais, a efetivação é medida que se impõe, ressaltando que municípios da região já adotaram procedimentos no mesmo sentido.

Diante da relevância da proposição e certo da sensibilidade do Executivo Municipal, solicitamos da aprovação dos Nobres Edís.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 27 de novembro de 2019

Jordão de Amorim Ferreira João Bosco Ferreira Pires

Vereador Proponente